



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 99/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E DEFESA SOCIAL/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A NECESSIDADE DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, PARA ATENDER TODA A REGIÃO SERRANA.**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo e ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social/Polícia Civil do Espírito Santo, a necessidade de localização e instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, no Município de Santa Maria de Jetibá, para atender toda a região serrana.

Como sabemos, o IML presta serviços de Polícia Científica na área de Medicina Legal. Realiza perícias médico-legais em cadáveres, partes de corpos, ossadas completas ou não, e em pessoas vivas, além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

policiais e judiciárias, necessárias ao esclarecimento dos processos policiais, judiciários e administrativos.

A presente indicação visa a implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal - IML, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES, levando em consideração que beneficiará toda população adjacente à Região Serrana, assegurando o pronto atendimento às inúmeras ocorrências, no tocante aos acidentes de trânsito, mortes por armas de fogo ou brancas, ou mesmo morte sem motivo aparente.

Atualmente, as vítimas são levadas para Vitória ou Colatina para autópsia, causando grande angústia e desconforto aos familiares e amigos, pois além de estarem passando por momentos difíceis, principalmente emocionais, ainda precisam ficar em longa e demorada espera para que os corpos das vítimas sejam liberados, aumentando ainda mais o sofrimento dos enlutados.

Pela distância, os serviços oferecidos são consideravelmente prejudicados, ocasionando acúmulo de serviço e descontentamento da população, destacando ainda que a instalação de uma Unidade do Instituto Médico Legal neste Município, muito além dos inúmeros benefícios, também diminuirá os trabalhos no IML de Vitória e Colatina.

Cumprindo ressaltar também que a ausência dessa prestação de serviço nesta região tem dificultado bastante o trabalho da Polícia e da Justiça, no que diz respeito aos laudos, exame de corpo de delito e consequentemente na elucidação de crimes.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Segurança Pública Estadual e Defesa Social/Polícia Civil do Espírito Santo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de março de 2013.

  
ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

17 JUN. 2013

  
Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindola